



## **LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

*Companhia Aberta*

### **FATO RELEVANTE**

**São Paulo, 22 de maio de 2019.** A **Liq Participações S.A.** ("Companhia"; LIQ03), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, bem como no artigo 123, parágrafo único, alínea c, da Lei nº 6.404/76, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, Carta de Acionistas informando que, na qualidade de titulares de ações representando mais do que 5% (cinco por cento) do capital social, requerem a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia para deliberar sobre a "*conveniência da destituição do atual Conselho de Administração e consequente eleição de um novo Conselho de Administração*", conforme documento anexo.

O Conselho de Administração, uma vez confirmado o atingimento do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social, irá convocar a referida assembleia dentro dos prazos previstos na legislação vigente.

**André Tavares Paradizi**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

São Paulo, 22 de maio de 2019.

À Liq Participações S.A.  
Rua Alegria nº 88/96, Brás,  
São Paulo-SP CEP 03043-010  
Via e-mail: [ri@liq.com.br](mailto:ri@liq.com.br) e [juridicosocietario@liq.com.br](mailto:juridicosocietario@liq.com.br)

A/C Sr. André Ferreira Peixoto  
Presidente do Conselho de Administração  
e do Sr. André Tavares Paradizi  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

**Ref.: Requerimento para convocação de assembleia geral para eleição de novo Conselho de Administração**

**RODRIGO DE ALVARENGA**, RG 17.384.619-1 SSP-SP, CPF 136.706.578-00, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, 588 - Sala 2, Curitiba-PR, CEP 80420-170 ("**Acionista 1**") é titular de 3.500 (três mil e quinhentas) ações ordinárias de emissão da Liq Participações S.A. ("**Companhia**"), adquiridas até a presente data e que serão liquidadas até 27/05/2019, representativas de 0,015933% (quinze milésimos e novecentos e trinta e três milionésimos, por cento) do capital votante da Companhia;

**LICIANE KORENJAK MAGRO DE ALVARENGA**, RG 25.109.326-8 SSP-SP, CPF 196.585.578-48, brasileira, escrevente, casada, domiciliada na Rua XV de novembro nº 251, 5º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP 01013-001 ("**Acionista 2**") é titular de 862.000 (oitocentos e sessenta e duas mil) ações ordinárias de emissão da Liq Participações S.A. ("**Companhia**"), adquiridas até a presente data e que serão liquidadas até 27/05/2019, representativas de 3,923988% (três inteiros, novecentos e vinte e três milésimos e novecentos e oitenta e oito milionésimos, por cento) do capital votante da Companhia; e

**ROBSON DE ALVARENGA**, RG 18.607.563-7 SSP-SP, CPF 263.581.298-56, brasileiro, registrador, casado, domiciliado na Rua XV de novembro nº 251, 5º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP 01013-001 ("**Acionista 3**") é titular de 233.000 (duzentas e trinta e três mil) ações ordinárias de emissão da Liq Participações S.A. ("**Companhia**"), já liquidadas até a presente data, representativas de 1,060660% (um inteiro, sessenta milésimos e seiscentos e sessenta milionésimos, por cento) do capital votante da Companhia.

Os acionistas acima qualificados, que detêm a titularidade de **1.098.500 (um milhão e noventa e oito mil e quinhentas) ações ordinárias** de emissão da Liq Participações S.A. ("**Companhia**"), adquiridas até a presente data e que serão liquidadas até 27/05/2019, representativas de **5,000581% (cinco inteiros e quinhentos e oitenta e um milionésimos, por cento) do capital votante da Companhia**, REQUEREM ao Presidente do Conselho de Administração a convocação de assembleia geral de acionistas para **deliberar sobre a conveniência da destituição do atual Conselho de Administração e consequente eleição de um novo Conselho de Administração**.

Em decorrência da recente renúncia de dois conselheiros, os ora requerentes entendem que a atual composição do Conselho de Administração não espelha, de forma adequada e proporcional, o equilíbrio resultante da vontade democrática dos acionistas da companhia, tanto mais se consideradas as significativas alterações de posições acionárias ocorridas no último ano.

A fim de evitar questionamentos futuros acerca da legitimidade do atual Conselho de Administração para prosseguir no exercício de suas incumbências na gestão da companhia, invoca-se as disposições do **art. 15, § 6º, do Estatuto da Companhia**, bem como do **art. 123, parágrafo único, "c"**, e do **art. 141, § 3º, da Lei das S.A.**, para requer a convocação de

assembleia geral de acionistas para deliberar sobre a conveniência da **destituição do atual Conselho de Administração e consequente eleição de um novo Conselho de Administração.**

O presente requerimento será reiterado e ratificado após o dia 27/05/2019, depois da liquidação das ações adquiridas hoje, de modo que não haja impugnação sobre o cumprimento do percentual mínimo de 5% exigido pelo art. 123, parágrafo único, "c", da Lei das S.A.

Atenciosamente,



RODRIGO DE ALVARENGA



LICIANE KORENJAK MAGRO DE ALVARENGA



ROBSON DE ALVARENGA